
Curso: Direito

Grau ou Diploma: Mestrado

Ramo: Forense

Plano de estudos: Aviso n.º 19349/2019, de 2 de dezembro

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:

Prof. Dr. António Nunes de Carvalho

Outro(s) docente(s) da unidade curricular:

-

Idioma de ensino:

Português

Funcionamento:

Aulas teórico-práticas

Objetivos de aprendizagem:

Pretende-se desenvolver uma análise mais aprofundada (relativamente aos conteúdos lecionados na licenciatura) do objeto da prestação laboral, centrada no estudo da actividade contratualmente devida e do tempo de trabalho. A partir daqui, visa-se, por um lado, permitir uma mais completa apreensão das características diferenciadoras do contrato de trabalho como tipo contratual autónomo e do papel do Direito do Trabalho (bem como dos desafios com que neste momento se confronta) e, de outra parte, facultar um melhor entendimento da estrutura e da dinâmica da relação laboral, no contexto da sua inserção na organização produtiva.

O objectivo último consiste em habilitar os discentes com uma compreensão crítica de aspectos fundamentais do regime legal do contrato de trabalho, potenciando a capacidade de enunciar, enquadrar e resolver, de modo fundamentado e cientificamente rigoroso, as questões que se colocam nestes domínios.

Conteúdos programáticos:

Parte-se de uma problematização do conceito de objecto da relação de trabalho para uma análise centrada essencialmente, nas dimensões funcional e temporal da prestação do trabalhador, quer em termos estáticos, quer em termos dinâmicos. Abordam-se os quadros conceptuais fundamentais nestes domínios, os regimes legais vigentes, a jurisprudência (nacional e comunitária) produzida nesta matéria e os conteúdos da negociação colectiva.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O estudo das dimensões funcional e temporal da prestação do trabalhador permite aceder à compreensão da estrutura e dinâmica fundamentais da relação de trabalho, da especificidade da composição de interesses proporcionada pelo contrato de trabalho e do papel que aqui assume o poder patronal de administração da prestação laboral (em termos de extensão e de princípios e regras de exercício). Ao mesmo tempo, e neste quadro, faz-se o estudo do regime legal e das questões fundamentais em matéria de enquadramento da prestação de trabalho, tendo especialmente em consideração os temas objeto de desenvolvimento jurisprudencial e de tratamento na negociação colectiva.

Conhecimentos prévios recomendados (ou unidades curriculares cuja frequência prévia é recomendada):

Licenciatura em Direito, incluindo aprovação na cadeira de Direito do Trabalho

Método de ensino e avaliação:

A propósito de cada ponto do programa da disciplina, combina-se a exposição teórica (sempre aberta a intervenções dos discentes) com a discussão de jurisprudência e de conteúdos da negociação colectiva. Os temas a abordar em cada sessão e os concretos elementos jurisprudenciais e negociais a analisar são previamente disponibilizados, de modo a permitir a preparação dos discentes e a sua efectiva participação.

A cada aluno são distribuídos acórdãos e convenções colectivas, que lhes cabe apresentar criticamente, para sustentar a análise dos diversos pontos do programa, a que se segue discussão aberta.

A classificação final combina os elementos colhidos com base nas apresentações feitas por cada aluno e na sua participação nas discussões (avaliação contínua), com a avaliação de um trabalho escrito final, a concluir em data pré-determinada (31 de janeiro de 2021), com cumprimento de um conjunto de indicações formais antecipadamente divulgadas, e que será objecto de discussão posterior. A classificação de avaliação contínua e a do trabalho (compreendendo também a discussão) correspondem, cada uma, a 50% da classificação final, prevalecendo, no entanto, esta, se superior à da avaliação contínua.

Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A articulação de exposições teóricas com apresentações feitas pelos discentes e subsequente discussão permite combinar a disponibilização dos instrumentos conceptuais fundamentais com a percepção dos problemas práticos e respectivo tratamento, de modo rigoroso e argumentado. A acentuação dos momentos de exposição e de discussão convoca os discentes para a abordagem autónoma e crítica das questões. A apresentação de um trabalho final e posterior discussão potencia a aquisição das competências necessárias ao desempenho da profissão jurídica, designadamente no âmbito do foro.

Bibliografia:

- GOMES, J., *Direito do Trabalho*, I, Coimbra, 2007;
- LEAL AMADO, J., *Contrato de Trabalho*, 4ª ed., Coimbra, 2014;
- LEAL AMADO, J./ SILVA ROUXINOL, M./ NUNES VICENTE, J./ GOMES SANTOS, C./ COELHO MOREIRA, T., *Direito do Trabalho – Relação Individual*, 2ª ed., Coimbra, Almedina, 2023;
- LIBERAL FERNANDES, F., *O Tempo de Trabalho*, Coimbra, 2012;
- LOBO XAVIER, B., *Manual de Direito do Trabalho*, 4ª ed., Lisboa, 2020;
- MENEZES CORDEIRO, A., *Isenção de horário. Subsídios para a dogmática actual do direito da duração do trabalho*, Coimbra, 2000;
- MENEZES CORDEIRO, A., *Direito do Trabalho, I e II*, Coimbra, 2019;
- MONTEIRO FERNANDES, A., *Direito do Trabalho*, 22ª ed., Coimbra, 2023;
- NUNES DE CARVALHO, A., “Reflexões sobre a categoria profissional (a propósito do Código do Trabalho)”, *Estudos de Direito do Trabalho em Homenagem ao Professor M. ALONSO OLEA*, Coimbra, 2004;
- NUNES DE CARVALHO, A., “Notas sobre o regime do tempo de trabalho na revisão do Código do Trabalho” in AA VV, *Código do Trabalho – A Revisão de 2009*, Coimbra, 2011;
- NUNES DE CARVALHO, A., “Mobilidade funcional (do Código do Trabalho de 2003 à Revisão de 2009)” in *Código do Trabalho – A Revisão de 2009*, cit.;
- PALMA RAMALHO, M.ª ROSÁRIO, *Direito do Trabalho - Parte II*, 9ª ed., Coimbra, 2023;
- ROMANO MARTINEZ, P. *et alii*, *Código do Trabalho anotado*, 12ª ed., Coimbra, Almedina, 2020;
- ROMANO MARTINEZ, P., *Direito do Trabalho*, 11ª ed., Coimbra, 2023.

É disponibilizada aos alunos uma bibliografia mais desenvolvida.

Legislação:

Constituição da República Portuguesa. Código do Trabalho e legislação complementar. Código Civil. Directivas comunitárias.

Plano de Aulas:

O semestre inicia-se com um breve enquadramento geral sobre o objeto do contrato de trabalho. Analisam-se, de seguida, as questões atinentes à actividade prometida pelo trabalhador e, depois, ao tempo de trabalho. Alternam-se as exposições teóricas com a discussão das matérias a partir da apresentação de jurisprudência ou da análise de conteúdos negociais (convenções colectivas) por parte dos alunos.
